

Solução concentrada (SL) com 510 g/L ou 35,2% (p/p) de fosfonatos de potássio (expresso em ácido fosfónico)

Fungicida

CARACTERÍSTICAS

MIKONOS EVO é um fungicida sistémico, com base em fosfonato de potássio, substância ativa inorgânica, pertencente ao grupo químico dos fosfonatos. O fosfonato de potássio possui atividade preventiva ao metabolizar-se em ácido fosfónico, que aumenta a síntese de fitoalexinas e estimula as defesas naturais das plantas, também possui uma reduzida ação sobre o patógeno, atuando no seu metabolismo fosfatado, mas é essencialmente preventivo.

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Videira (uva de mesa e uva para vinificação) - Míldio (*Plasmopara viticola*): 150 a 250 ml/hl (max. 2,5 L/ha).

Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Utilizar este produto apenas quando as videiras apresentam mais de 10 folhas expandidas. Prosseguir os tratamentos enquanto as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença. (BBCH > 20). A persistência biológica deste produto é de 10 a 14 dias. Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto e 4 no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Laranjeira, limoeiro, limas, tangerineira (incluindo clementina e híbridos) e toranjeira – Míldio (*Phytophthora* spp.): 150 a 250 mL/hL (1,5 a 5 L/ha).

Aplicar no início do amadurecimento dos frutos, quando estes começam a mudar de cor (BBCH 79-84). A persistência biológica deste produto é de 20 dias.

Realizar no máximo 2 tratamentos com este produto e no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Batateira - Míldio (*Phytophthora infestans*): 150 a 250 mL/hL (máx. 2,5 L/ha).

Iniciar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste, as aplicações devem ser feitas durante o período de crescimento activo da cultura, quando o tempo decorra húmido e chuvosos e a temperatura seja favorável às infecções (BBCH 12-49). A persistência biológica deste produto é de 10-12 dias. Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto e 4 no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Tomateiro, beringela e pimenteiro (estufa) - Míldio (*Phytophthora infestans*): 150 a 250 mL/hL (máx. 2,5 L/ha).

Aplicar preventivamente, a partir do estado de plântula, quando as condições sejam favoráveis à doença. Utilizar este produto em condições de fraco a moderado ataque de míldio, com uma persistência de 10 a 14 dias. (BBCH 12-89). Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto e no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Amora-silvestre, framboesa, groselheira-negra, groselheira-espim, groselheira-vermelha, mirtilo-azul (ar livre) e **morangueiro** (estufa) - Míldio (*Phytophthora* spp.): 150 a 250 mL/h (máx. 2,5 L/ha).

Aplicar preventivamente quando as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença, com uma persistência de 10 a 14 dias (BBCH 33-69). Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto e no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Alface, escarola, chicória-de-café, endívia e dente-de-leão (ar livre) - Míldio (*Bremia lactucae*): 150 a 250 ml/hl (máx. 2,5 L/ha).

Aplicar preventivamente, a partir do estado de plântula, quando as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença, com uma persistência de 10 a 12 dias. (BBCH 12-49). Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto e no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Oliveira (azeitona para azeite e de mesa) – Olho-de-pavão (*Fusicladium oleagineum*): 150 a 250 mL/h (1,2 a. 2,5 L/ha). Fazer um tratamento no Outono/Inverno e 2 tratamentos na Primavera (BBCH 11-81). Persistência biológica de 10 a 14 dias. Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto e no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Abacateiro – Podridão-das-raízes (*Phytophthora cinnamomi*): 150 a 250 mL/hL (máx. 3,75 L/ha).

1ª aplicação: floração (BBCH 59-67); 2ª aplicação: início desenvolvimento dos frutos (BBCH 71-75); 3ª aplicação: até mudança de cor dos frutos (BBCH 75-85). Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto e no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Diospireiro - Alternariose (*Alternaria* sp.): 150 a 250 mL/h (máx. 2,5 L/ha).

Aplicar por pulverização preventivamente, a partir do estado de plântula, quando as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença, com uma persistência de 15 dias. (BBCH 76-89). Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto e no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Ananaseiro (ar livre) - Podridão do colo e das raízes (*Phytophthora cinnamomi*; *Phytophthora nicotianae* var. *parasitica*): Aplicar em pré-plantação, por imersão numa calda fungicida, com a concentração de 150 mL/hL (BBCH 00). Um mês após a plantação realizar uma pulverização foliar, com a concentração de 150mL/hL e um volume de calda de 3000-4000 L/ha, o que equivale a máximo de 6 L/ha. (BBCH 05-10).

Realizar no máximo 2 tratamentos com este produto e no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Ananaseiro (ar livre) - Podridão do colo e das raízes (*Phytophthora cinnamomi*; *Phytophthora nicotianae* var. *parasitica*): 150 mL/hL (máx. 6 L/ha). Aplicar por pulverização preventivamente, quando as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença, com um intervalo de 30 dias (BBCH 10-79).

Realizar no máximo 2 tratamentos com este produto e no total dos fungicidas com fosetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

Intervalo de Segurança: 7 dias em morangueiro, amora-silvestre, framboesa, groselheira-negra, groselheira-espim, groselheira-vermelha, mirtilo-azul; 15 dias em abacateiro, alface, batateira, beringela, chicória-de-café, endívia, escarola, dente-de-leão, laranjeira, lima, limoeiro, oliveira, pimenteiro, tangerineira (incluindo clementina e híbridos), tomateiro, toranjeira e videira (uva de mesa e de uva para vinificação); 20 dias em diospireiro e 30 dias em ananaseiro.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

O produto não é compatível com fertilizantes azotados (nítricos e amoniacais).

Não se recomenda efetuar misturas de **MIKONOS EVO** com óleos, porque dificulta a penetração do produto nas plantas.

Não usar o produto em ananaseiros cuja produção se destine ao processamento industrial.

Consultar a indústria transformadora antes de utilizar o produto em morangueiro, quando a produção se destine o a processamento industrial.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volume de calda: 500 - 1000L /ha em videira; 1000-2000 L/ha em laranjeira, toranjeira, limoeiro, lima e tangerineira; 300 - 1000 L/ha em alface, amora-silvestre, batateira, beringela, chicória-de-café, dente-de-leão, diospreiro, escarola, endívia, framboesa, groselheira, groselheira-vermelha, groselheira-espim, mirtilo-azul, morangueiro, pimenteiro e tomateiro; 800-1000 L/ha em oliveira; 500-1500 L/ha em abacateiro; 3000-4000 L/ha em ananaseiro.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

P261 – Evitar respirar a nuvem de pulverização.

P262 – Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.

P270 – Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P280 – Usar luvas de protecção e vestuário de protecção.

P501a – Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido.

SP1: Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

SPe3: Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às zonas não cultivadas.

SPgPT1 - Em caso de intoxicação contactar o Centro de informação Antivenenos (CIAV). Telef: 800 250 250.

SPgPT4: Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

SPoPT2 - Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

SPoPT4 - O aplicador deverá usar luvas e vestuário de protecção durante a preparação da calda, limpeza do material de aplicação e aplicação do produto.

SPoPT5 - Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.



NOTA – Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

LER O RÓTULO ANTES DA UTILIZAÇÃO

Titular da autorização de venda:

SIPCAM INAGRA S.A.

Prof. Beltrán Báguena, 5
46009 Valencia - Espanha
Telf. 0034 963483500

Distribuído por:

SIPCAM PORTUGAL

Rua da Logística, 1 2050-542 Vila Nova da Rainha
Tlf.: 263 400 050 – Fax: 263 400 059
E-mail: sipcamportugal@sipcam.pt

Autorização de venda n.º 1965, concedida pela DGAV